

À  
COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS  
Fortaleza-CE

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP

## CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores

A **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, empresa com sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Av. Santos Dumont, Nº 2789, sala 506, Aldeota, CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.844.260/0001-10, vem através da presente encaminhar a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP, pelo preço global de **R\$ R\$ 1.348.991,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, com prazo de execução de **05 (CINCO)** meses corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO**, Carteira de Identidade nº. 2092130, Órgão Expedidor SSP/PI e CPF nº nº 916.782.853-15, como representante legal da **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:9167828  
5315

Assinado de forma  
digital por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:9167828531  
5

Pindoretama/CE, 22 de abril de 2024

---

**CONSTRUTORA ALICERCE – LTDA**  
**JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO**  
Sócio-Diretor  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 40.810-D  
CPF: 916.782.853-15

### CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

Sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Av. Santos Dumont, Nº 2789, sala 506, Aldeota, CEP: 60.150-165,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.844.260/0001-10,  
E-mail: comercial@construtoraalicerce.com Tel: (85) 999490050



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24  
FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

### RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	62.452,00	4,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.841,10	0,14%
3	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	479,04	0,04%
4	PINTURA DE LIGAÇÃO	63.917,37	4,74%
5	PAVIMENTAÇÃO	1.074.033,38	79,62%
6	LIMPEZA GERAL	146.269,07	10,84%
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>1.120.999,80</b>
		<b>VALOR BDI:</b>	<b>227.992,16</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.348.991,96</b>

IMPORTA O PRESENTE RESUMO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.348.991,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:916  
78285315

Assinado de forma  
digital por JOAO  
DA CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678285  
315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
PROCESSO ADMINIS ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									62.452,00
1.1	ADM-007	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	492,33	132,19	624,52	62.452,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								1.841,10
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	145,14	38,97	184,11	1.841,10
3	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO								479,04
3.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	48,00	3,93	1,06	4,99	239,52
3.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	48,00	3,93	1,06	4,99	239,52
4	PINTURA DE LIGAÇÃO								63.917,37
4.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/ TRANSPORTE)	SEINFRA	M2	21343,80	0,23	0,06	0,29	6.189,70
4.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	Composições Próprias	T	17,08	2.866,81	430,02	3296,83	56.309,86
4.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y=0,57X + 55,48) - EMULSÃO ASFÁLTICA - DMT 48,00	SEINFRA	T	17,08	65,44	17,57	83,01	1.417,81
5	PAVIMENTAÇÃO								1.074.033,38
5.1	C3155	CONCRETO BETUMINO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1067,19	178,26	47,86	226,12	241.313,00
5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	Composições Próprias	T	148,55	3.817,15	572,57	4389,72	652.092,91
5.3	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y=1,04 X + 3,90) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - DMT: 48,00	SEINFRA	T	2475,88	42,52	11,42	53,94	133.548,97
5.4	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - DMT: 48,00	SEINFRA	T	148,55	71,49	19,2	90,69	13.472,00
5.5	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - AREIA - DMT: 30,00	SEINFRA	T	519,93	11,38	3,06	14,44	7.507,79
5.6	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - FILLER - DMT: 30,00	SEINFRA	T	198,07	11,38	3,06	14,44	2.860,13
5.7	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - BRITA - DMT: 30,00	SEINFRA	T	1609,32	11,38	3,06	14,44	23.238,58
6	LIMPEZA GERAL								146.269,07
6.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	2134,38	18,72	5,03	23,75	50.691,53
6.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1 KM	SEINFRA	M3	2134,38	5,09	1,37	6,46	13.788,09
6.3	CPU 01	LIMPEZA DE PAVIMENTO E SARJETAS, COM REMOÇÃO DE MATERIAL	Composições Próprias	M2	4268,76	10,75	2,89	13,64	58.225,89
6.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	17075,04	1,09	0,29	1,38	23.563,56
VALOR ORÇAMENTO:									1.120.999,80
VALOR BDI:									227.992,16
VALOR TOTAL:									1.348.991,96
IMPORTA O PRESENTE RESUMO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.348.991,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)									

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678  
285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO):

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP   PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24						
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>%</b>	<b>19/04/2024</b>		
	1 0118584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	1,0000000	17.326,01	17.326,01
	1 0118590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	3,0000000	6.171,03	18.513,09
	1 0118592	TOPOGRAFO	MÊS	2,0000000	6.696,79	13.393,58
		Sub-Total de Mão de Obra				49.232,68
		Custo Direto Total				49.232,68
		Produção da Equipe				100,00
		Custo Unitário da Execução:				492,33
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				492,33
		Preço Unitário Adotado				492,33

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>2.1</b>	<b>PLACAS PADRÃO DE OBRA</b>		<b>M2</b>	<b>26/04/2022</b>		
	1 0112543	SERVENTE	H	1,5284442	19,11	29,21
		Sub-Total de Mão de Obra				29,21
	2 0210537	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200000	30,89	31,51
	2 0211100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000000	25,23	25,23
	2 0211691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000000	12,73	57,29
	2 0211725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/	KG	0,1500000	12,65	1,90
		Sub-Total de Material				115,93
		Custo Direto Total				145,14
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				145,14
		Preço Unitário Adotado				145,14

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>3.1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS</b>		<b>KM</b>	<b>26/04/2022</b>		
	3 0310716	CAVALO MECANICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125000	314,51	3,93
		Sub-Total de Equipamento				3,93
		Custo Direto Total				3,93
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,93
		Preço Unitário Adotado				3,93

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>3.2</b>	<b>DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS</b>		<b>KM</b>	<b>26/04/2022</b>		
	3 0310716	CAVALO MECANICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125000	314,51	3,93
		Sub-Total de Equipamento				3,93
		Custo Direto Total				3,93
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,93
		Preço Unitário Adotado				3,93

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>4.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/ TRANSPORTE)</b>		<b>M2</b>	<b>26/04/2022</b>		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0031653	19,11	0,06
		Sub-Total de Mão de Obra				0,06
	3 0310585	CAMINHAO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	H	0,0000000	86,37	-
	3 0310661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0,0000000	18,71	-
	3 0310667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0003000	29,44	0,01
	3 0310672	VASSOURA MECANICA (CHI)	H	0,0003000	7,15	-
	3 0310694	CAMINHAO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H	0,0005000	222,01	0,11
	3 0310774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,0011000	27,45	0,03
	3 0310780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0002000	98,69	0,02

	3	0310785	VASSOURA MECANICA (CHP)	H	0,0002000	9,95	-
			Sub-Total de Equipamento				0,17
			Custo Direto Total				0,23
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				0,23
			Preço Unitário Adotado				0,23

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>4.2</b>		<b>EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00</b>	<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	T	1,0000000	2.866,81	2.866,81
			Sub-Total de Material				2.866,81
			Custo Direto Total				2.866,81
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				2.866,81
			Preço Unitário Adotado				2.866,81

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>4.3</b>		<b>TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y=0,57X + 55,48) - EMULSÃO ASFÁLTICA - D</b>	<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	27,3600000	0,79	21,61
	2	0212897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	55,4800000	0,79	43,83
			Sub-Total de Material				65,44
			Custo Direto Total				65,44
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				65,44
			Preço Unitário Adotado				65,44

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.1</b>		<b>CONCRETO BETUMINO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)</b>	<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0112543	SERVENTE	H	0,3987487	19,11	7,62
			Sub-Total de Mão de Obra				7,62
	2	0212570	FILLER (PO CALCAREO)	KG	44,0000000	0,13	5,72
			Sub-Total de Material				5,72
	3	0310590	CAMINHAO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0409000	55,78	2,28
	3	0310607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0143000	74,64	1,07
	3	0310608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0157000	45,98	0,72
	3	0310676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	H	0,0139000	93,08	1,29
	3	0310698	CAMINHAO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0026000	169,25	0,44
	3	0310721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0291000	194,84	5,67
	3	0310726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0278000	89,44	2,49
	3	0310789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	H	0,0296000	173,54	5,14
			Sub-Total de Equipamento				19,10
			Serviços Auxiliares				
	A	C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRACAO	M3	0,3080000	3,67	1,13
	A	C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	0,3080000	6,96	2,14
	A	C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	0,7860000	86,21	67,76
	A	C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	1,0500000	71,23	74,79
			Total de Serviços Auxiliares				145,82
			Custo Direto Total				178,26
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				178,26
			Preço Unitário Adotado				178,26

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.2</b>		<b>CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00</b>	<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0210798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/	T	1,0000000	3.817,15	3.817,15
			Sub-Total de Material				3.817,15
			Custo Direto Total				3.817,15
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				3.817,15
			Preço Unitário Adotado				3.817,15

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				

<b>5.3</b>	<b>TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y=1,04 X + 3,90) - CONCRETO BETUMINOSO U</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	49,9200000	0,79	39,44
	2	0212897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	3,9000000	0,79	3,08
			Sub-Total de Material				42,52
	3	0310576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0000000	54,50	-
	3	0310688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0000000	166,52	-
			Sub-Total de Equipamento				-
			Custo Direto Total				42,52
			<b>DMT</b>				<b>48,00</b>
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				42,52
			Preço Unitário Adotado				42,52

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.4</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y= 0,60X + 61,69) - CIMENTO ASFÁLTICO</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	28,8000000	0,79	22,75
	2	0212897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	61,6900000	0,79	48,74
			Sub-Total de Material				71,49
			Custo Direto Total				71,49
			<b>DMT</b>				<b>48,00</b>
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				71,49
			Preço Unitário Adotado				71,49

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.5</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - AREIA - DMT: 30,00</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	14,4000000	0,79	11,38
			Sub-Total de Material				11,38
	3	0310582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	H	0,0000000	52,77	-
	3	0310693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	H	0,0000000	160,86	-
			Sub-Total de Equipamento				-
			Custo Direto Total				11,38
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				11,38
			Preço Unitário Adotado				11,38

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.6</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - FILLER - DMT: 30,00</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	14,4000000	0,79	11,38
			Sub-Total de Material				11,38
	3	0310582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	H	0,0000000	52,77	-
	3	0310693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	H	0,0000000	160,86	-
			Sub-Total de Equipamento				-
			Custo Direto Total				11,38
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				11,38
			Preço Unitário Adotado				11,38

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.7</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - BRITA - DMT: 30,00</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	14,4000000	0,79	11,38
			Sub-Total de Material				11,38
	3	0310582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	H	0,0000000	52,77	-
	3	0310693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	H	0,0000000	160,86	-
			Sub-Total de Equipamento				-
			Custo Direto Total				11,38
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				11,38
			Preço Unitário Adotado				11,38

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>6.1</b>	<b>CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		

1	0112543	SERVENTE	H	0,4588894	19,11	8,77
		Sub-Total de Mão de Obra				8,77
3	0310578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2000000	49,73	9,95
		Sub-Total de Equipamento				9,95
		Custo Direto Total				18,72
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				18,72
		Preço Unitário Adotado				18,72

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>6.2</b>	<b>TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1 KM</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
3	0310690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0370000	137,46	5,09
		Sub-Total de Equipamento				5,09
		Custo Direto Total				5,09
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				5,09
		Preço Unitário Adotado				5,09

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>6.3</b>	<b>LIMPEZA DE PAVIMENTO E SARJETAS, COM REMOÇÃO DE MATERIAL</b>		<b>M2</b>	19/04/2024		
1	0112543	SERVENTE	H	0,2292073	19,11	4,38
		Sub-Total de Mão de Obra				4,38
3	0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0350000	181,88	6,37
		Sub-Total de Equipamento				6,37
		Custo Direto Total				10,75
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				10,75
		Preço Unitário Adotado				10,75

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>6.4</b>	<b>LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA</b>		<b>M2</b>	26/04/2022		
1	0112543	SERVENTE	H	0,0571732	19,11	1,09
		Sub-Total de Mão de Obra				1,09
		Custo Direto Total				1,09
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				1,09
		Preço Unitário Adotado				1,09

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
 CRUZ SILVA  
 RIBEIRO:9167  
 8285315

Assinado de forma  
 digital por JOAO  
 DA CRUZ SILVA  
 RIBEIRO:91678285  
 315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO):

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP   PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24						
<b>C3129</b>	<b>AREA DE CAMPO - EXTRACAO</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0118699	19,11	0,23
		Sub-Total de Mão de Obra				0,23
	3 0310596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0009000	84,16	0,08
	3 0310666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000000	73,74	-
	3 0310710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0066000	259,58	1,71
	3 0310779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0075000	219,66	1,65
		Sub-Total de Equipamento				3,44
		Custo Direto Total				3,67
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,67
		Preço Unitário Adotado				3,67

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP   PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24						
<b>C3130</b>	<b>AREA DE RIO - EXTRACAO</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0209701	19,11	0,40
		Sub-Total de Mão de Obra				0,40
	3 0310596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0000000	84,16	-
	3 0310666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0007000	73,74	0,05
	3 0310710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0139000	259,58	3,61
	3 0310779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0132000	219,66	2,90
		Sub-Total de Equipamento				6,56
		Custo Direto Total				6,96
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				6,96
		Preço Unitário Adotado				6,96

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP   PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24						
<b>C3252</b>	<b>BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,1826378	19,11	3,49
		Sub-Total de Mão de Obra				3,49
	2 0212528	PECAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,0005000	21.035,79	10,52
		Sub-Total de Material				10,52
	3 0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0219000	66,80	1,46
	3 0310618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0000000	245,80	-
	3 0310626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	26,41	-
	3 0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0257000	181,88	4,67
	3 0310732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H	0,0476000	468,80	22,31
	3 0310740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0476000	139,27	6,63
		Sub-Total de Equipamento				35,07
		Serviços Auxiliares				
	A C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	1,1000000	33,75	37,13
		Total de Serviços Auxiliares				37,13
		Custo Direto Total				86,21
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				86,21
		Preço Unitário Adotado				86,21

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP   PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24						
<b>C3235</b>	<b>ROCHA PARA BRITAGEM</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 0110221	BLASTER	H	0,0465299	23,93	1,11
	1 0112543	SERVENTE	H	0,4497100	19,11	8,59
		Sub-Total de Mão de Obra				9,70
	2 0210860	CORDEL DETONANTE	M	1,2400000	4,76	5,90
	2 0212326	ESPOLETA	UN	0,0090000	5,86	0,05
	2 0212329	ESTOPIM	M	0,0600000	5,74	0,34
	2 0212507	DINAMITE 60%	KG	0,0500000	14,77	0,74
	2 0212535	SERIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,0005000	576,93	0,29



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO):

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO							
	2	0212568	DINAMITE GRANULADA	KG	0,5400000	12,71	6,86
			Sub-Total de Material				14,18
	3	0310614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H	0,0000000	35,65	-
	3	0310645	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHI)	H	0,0000000	19,16	-
	3	0310728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,0588000	107,00	6,29
	3	0310759	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHP)	H	0,1765000	20,27	3,58
			Sub-Total de Equipamento				9,87
			Custo Direto Total				33,75
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				33,75
			Preço Unitário Adotado				33,75

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>C3316</b>	<b>USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE</b>		<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0112543	SERVENTE	H	0,2637486	19,11	5,04
			Sub-Total de Mão de Obra				5,04
	3	0310564	AQUECEDOR FLUIDO TERMICO (CHI)	H	0,0000000	39,53	-
	3	0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0222000	66,80	1,48
	3	0310626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	26,41	-
	3	0310661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0,0000000	18,71	-
	3	0310669	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHI)	H	0,0000000	288,64	-
	3	0310678	AQUECEDOR FLUIDO TERMICO (CHP)	H	0,0435000	57,84	2,52
	3	0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0213000	181,88	3,87
	3	0310740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0435000	139,27	6,06
	3	0310774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,0870000	27,45	2,39
	3	0310782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	H	0,0435000	1.146,41	49,87
			Sub-Total de Equipamento				66,19
			Custo Direto Total				71,23
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				71,23
			Preço Unitário Adotado				71,23

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital por  
JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:9167828  
5315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL PARCELA
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	62.452,00	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			12.490,40	12.490,40	12.490,40	12.490,40	12.490,40	62.452,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.841,10	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			368,22	368,22	368,22	368,22	368,22	1.841,10
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	479,04	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			95,81	95,81	95,81	95,81	95,81	479,04
4	PINTURA E LIGAÇÃO	63.917,37	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			12.783,47	12.783,47	12.783,47	12.783,47	12.783,47	63.917,37
5	PAVIMENTAÇÃO	1.074.033,38	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			214.806,68	214.806,68	214.806,68	214.806,68	214.806,68	1.074.033,38
6	LIMPEZA GERAL	146.269,07	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			29.253,81	29.253,81	29.253,81	29.253,81	29.253,81	146.269,07
			269.798,39	269.798,39	269.798,39	269.798,39	269.798,39	
			269.798,39	539.596,78	809.395,18	1.079.193,57	1.348.991,96	1.348.991,96

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital por  
JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:9167828  
5315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI		
CÓD	DESCRIÇÃO	%

P   PROCESSO		
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL		6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32

I		
Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

**BDI = 26,85%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:9167  
8285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI (MATERIAL BETUMINOSO)		
CÓD	DESCRIÇÃO	%

P   PROCESSO		
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	5,11
TOTAL		5,59

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,20
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85
TOTAL		4,90

I		
Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	-
	PIS	0,65
	CPRB	-
TOTAL		3,65

BDI = 15,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678  
285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE MANGUEIRAL AO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORA %	MÊS %
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24			
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,44</b>	<b>47,48</b>

Horista= 84,44%

Mensalista= 47,48%

A + B + C + D

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital por  
JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:9167828  
5315

A

MUNICIPIO DE PINDORETAMA

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902024850207750051588, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902024850207750051588 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
José Adalberto Ferrara

✓ válido  
✓ não revogado  
✓ não expirado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Apr 18 2024 6:44PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902024850207750051588 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 158368

DATA DA PUBLICAÇÃO: Apr 18 2024 6:44PM

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE		
<b>DADOS DO SEGURADO</b>					
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE PINDORETAMA			CNPJ/CPF 23.563.448/0001-19		
Endereço JUVENAL GONDIM		Número 221	Complemento		
Cep: 62860000	Bairro CENTRO	Cidade PINDORETAMA	UF CE		
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP			CNPJ/CPF 15.844.260/0001-10		
Endereço AVENIDA SANTOS DUMONT		Número 2789	Complemento SALA 506		
Cep: 60150165	Bairro ALDEOTA	Cidade FORTALEZA	UF CE		
<p>A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.</p>					
<p><b>GARANTIAS :</b>                  TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 38.181,80                  VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 21/04/2024 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 25/07/2024</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12</li> <li>- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.</li> <li>* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.</li> <li>- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).</li> <li>- Registro de Reclamações Consumidor: <a href="http://www.consumidor.gov.br">www.consumidor.gov.br</a>.</li> </ul> <p>Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail <a href="mailto:sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br">sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <a href="https://www.gov.br/susep/pt-br">https://www.gov.br/susep/pt-br</a>, por meio do número 061902024850207750051588</li> </ul>					
<b>CORRETOR</b>					
Nome/Razão Social LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código Interno 051955		Registro Susep 202048069	

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 18 dias do mês de Abril de 2024.

Seguradora      Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço        Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ :            33.164.021/0001-00



  
Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Apr 18 2024 6:44PM  
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 150,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0.00
<hr/>	
Prêmio Total	R\$ 150,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
231067496	1	21/05/2024	150,00



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE PINDORETAMA, com sede na JUVENAL GONDIM nº 221 - CENTRO - PINDORETAMA - CE inscrito no C.N.P.J sob o nº 23.563.448/0001-19, as obrigações assumidas pela(o) CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT nº 2789 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, inscrito no C.N.P.J sob o nº 15.844.260/0001-10, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 38.181,80

**OBJETO PRINCIPAL:** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: CONCORRÊNCIA N 03.13.02/2024-CP - LOTES 1, 2 E 3

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**CLAUSULAS PARTICULARES****CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA****CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.

2. Para fins desta exclusão, o termo - Negócio de Territórios Excluídos - significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.

3. O termo -Territórios Excluídos- significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou afirmam jurisdição.

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

**APÓLICE** : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

**BENEFICIÁRIA** : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

**CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO** : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

**COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

**CONTRATO** : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

**EDITAL** : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

**ENDOSSO** : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

**EXPECTATIVA DE SINISTRO** : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

**INDENIZAÇÃO** : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

**MODALIDADE** : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

**MULTAS** : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

**OBJETO PRINCIPAL** : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

**OBRIGAÇÃO GARANTIDA** : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

**PREJUÍZOS** : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;</p> <p>PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;</p> <p>REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;</p> <p>PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;</p> <p>RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;                  SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.</p> <p>SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.</p> <p>SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;</p> <p>SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;</p> <p>SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;</p> <p>TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;</p> <p>VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.</p> <p>1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.</p> <p>2.RISCOS COBERTOS</p> <p>2.1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.</p> <p>3.RISCOS EXCLUÍDOS</p> <p>3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:</p> <p>a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;</p> <p>b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;</p> <p>c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;</p> <p>d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;</p> <p>e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e</p> <p>f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.</p> <p>4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES</p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.</p> <p>4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA, por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.</p> <p>4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.</p> <p>4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.</p> <p>4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.</p> <p>5.VIGÊNCIA</p> <p>5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.</p> <p>6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO</p> <p>6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA, o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO, nos termos do EDITAL, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.</p> <p>6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.</p> <p>6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.</p> <p>6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.</p> <p>6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.</p> <p>6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.</p> <p>6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.</p> <p>6 .3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO, a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica, na forma do item 6 .1 .3 acima, informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso</p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE		
<p>6.3.1.A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.</p> <p>6.3.2.A SEGURADORA poderá acessar ao sítio eletrônico do SEGURADO, disponível em <a href="https://www.gov.br/aneel">https://www.gov.br/aneel</a>, notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a REGULAÇÃO DO SINISTRO pela SEGURADORA:</p> <p>a)cópia integral do processo licitatório, contendo o EDITAL e seus anexos;                  b)cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do TOMADOR e resultou na aplicação de MULTA , contendo a notificação de penalidades ao TOMADOR e sua publicação em Diário Oficial;                  c)planilha, relatório e/ou correspondências informando os PREJUÍZOS sofridos, quando aplicável;                  d)planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e                  e)cópia de atas , notificações , contranotificações , documentos , correspondências , inclusive e -mails , trocados entre SEGURADO e TOMADOR, relacionados à inadimplência do TOMADOR, quando aplicável.</p> <p>6.3.3.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.</p> <p>6.4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.</p> <p>6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.</p> <p>6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.</p> <p><b>7.INDENIZAÇÃO</b></p> <p>7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.</p> <p>7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.</p> <p>7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.</p> <p>7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.</p> <p>7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.</p> <p>7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.</p> <p>7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.</p> <p>7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.</p>					

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p><b>8. ATUALIZAÇÃO E JUROS</b></p> <p>8.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:</p> <p>a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.</p> <p>b) incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.</p> <p>8.2. Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.</p> <p>8.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.</p> <p>8.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.</p> <p><b>9. PERDA DE DIREITOS</b></p> <p>9.1. O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:</p> <p>a) descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;</p> <p>b) prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;</p> <p>c) descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.</p> <p><b>10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS</b></p> <p>10.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.</p> <p><b>11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES</b></p> <p>11.1. É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.</p> <p><b>12. EXTINÇÃO DA GARANTIA</b></p> <p>12.1. A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:</p> <p>a) quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;</p> <p>b) quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;</p> <p>c) quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.</p> <p>d) quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou</p> <p>e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.</p> <p>12.2. A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta</p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.</p> <p><b>13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR</b></p> <p>13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.</p> <p>13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.</p> <p>13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.</p> <p>13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.</p> <p>13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.</p> <p>13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.</p> <p>13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.</p> <p>13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.</p> <p>13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.</p> <p><b>14.FORO</b></p> <p>14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.</p> <p><b>15.DISPOSIÇÕES FINAIS</b></p> <p>15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.</p> <p>15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.</p> <p>15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.</p> <p>15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.</p> <p>15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>.</p> <p>15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.</p>				



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

**JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:9167  
8285315**

Assinado de forma  
digital por JOAO  
DA CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678285  
315



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 33164021000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADILSON IGNÁCIO LAVRADOR	Diretor
DANIEL DIBE DA SILVA	Diretor
JOSE ADALBERTO FERRARA	Presidente
LUIS FELIPE SMITH DE VASCONCELLOS	Diretor
MARCELO GOLDMAN	Diretor

MASAAKI ITAKURA	Diretor
ROSETE BOUKAI NETA	Diretor

Código da Certidão: **CA06190\_18042024\_185106\_666**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2024.

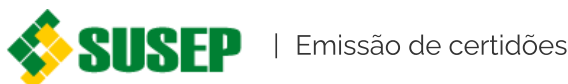
---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ 33164021000100, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR06190\_18042024\_185045\_361**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



À  
COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS  
Fortaleza-CE

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP

## CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores

A **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, empresa com sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Av. Santos Dumont, Nº 2789, sala 506, Aldeota, CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.844.260/0001-10, vem através da presente encaminhar a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP, pelo preço global de **R\$ R\$ 302.957,58 (TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, com prazo de execução de **02 (DOIS)** meses corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO**, Carteira de Identidade nº. 2092130, Órgão Expedidor SSP/PI e CPF nº nº 916.782.853-15, como representante legal da **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

JOAO DA CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678285315

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315

Pindoretama/CE, 22 de abril de 2024

---

**CONSTRUTORA ALICERCE – LTDA**  
**JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO**  
Sócio-Diretor  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 40.810-D  
CPF: 916.782.853-15

### CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

Sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Av. Santos Dumont, Nº 2789, sala 506, Aldeota, CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.844.260/0001-10,  
E-mail: comercial@construtoraalicerce.com Tel: (85) 999490050



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE PRATIÚS AO DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24  
FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

RESUMO DO ORÇAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12.018,00	3,97%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.758,50	0,58%
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	457,92	0,15%
4	PINTURA DE LIGAÇÃO	14.405,64	4,76%
5	PAVIMENTAÇÃO	241.488,63	79,71%
6	LIMPEZA GERAL	32.828,89	10,84%
VALOR ORÇAMENTO:		251.756,94	100,00%
VALOR BDI:		51.200,64	
VALOR TOTAL:		302.957,58	

IMPORTA O PRESENTE RESUMO NO VALOR TOTAL DE R\$ 302.957,58 (TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)  
PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:916782  
85315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE PRATIÚS AO DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO):

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
					SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>12.018,00</b>
1.1	ADM-007	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	94,74	25,44	120,18	12.018,00
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.758,50</b>
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	138,63	37,22	175,85	1.758,50
3		<b>MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO</b>						<b>457,92</b>
3.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	48,00	3,76	1,01	4,77	228,96
3.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	48,00	3,76	1,01	4,77	228,96
4		<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						<b>14.405,64</b>
4.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/ TRANSPORTE)	M2	5018,15	0,23	0,06	0,29	1.455,26
4.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	T	4,01	2.738,84	410,83	3.149,67	12.630,18
4.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y=0,57X + 55,48) - EMULSÃO SAFÁLTICA - DMT 48,00	T	4,01	62,95	16,90	79,85	320,20
5		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>241.488,63</b>
5.1	C3155	CONCRETO BETUMINO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	250,91	170,16	45,69	215,85	54.158,92
5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	34,93	3.646,75	547,01	4.193,76	146.488,04
5.3	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y=1,04 X + 3,90) - CONCRETO BETUMINOSO USINADA À QUENTE - CBUQ - DMT: 48,00	T	582,11	40,90	10,98	51,88	30.199,87
5.4	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y= 0,60X + 61,69) - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - DMT: 48,00	T	34,93	68,77	18,46	87,23	3.046,94
5.5	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - AREIA - DMT: 30,00	T	122,24	10,94	2,94	13,88	1.696,69
5.6	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - FILLER - DMT: 30,00	T	46,57	10,94	2,94	13,88	646,39
5.7	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - BRITA - DMT: 30,00	T	378,37	10,94	2,94	13,88	5.251,78
6		<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>32.828,89</b>
6.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	501,82	17,88	4,80	22,68	11.381,28
6.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1 KM	M3	501,82	4,86	1,30	6,16	3.091,21
6.3	CPU 01	LIMPEZA DE PAVIMENTO E SARJETAS, COM REMOÇÃO DE MATERIAL	M2	1003,63	10,26	2,75	13,01	13.057,23
6.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4014,52	1,04	0,28	1,32	5.299,17
					<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>			<b>251.756,94</b>
					<b>VALOR BDI:</b>			<b>51.200,64</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>302.957,58</b>
<b>IMPORTA O PRESENTE RESUMO NO VALOR TOTAL DE R\$ 302.957,58 (TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)</b>								

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:9167  
8285315

Assinado de forma  
digital por JOAO  
DA CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678285  
315



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE PRATIÚS AO DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO):

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		%	19/04/2024		
	1 0118584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,1800000	17.326,01	3.118,68
	1 0118590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,6500000	6.171,03	4.011,17
	1 0118592	TOPOGRAFO	MÊS	0,3500000	6.696,79	2.343,88
		Sub-Total de Mão de Obra				9.473,73
		Custo Direto Total				9.473,73
		Produção da Equipe				100,00
		Custo Unitário da Execução:				94,74
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				94,74
		Preço Unitário Adotado				94,74

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>2.1</b>	<b>PLACAS PADRÃO DE OBRA</b>		M2	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	1,4602140	19,11	27,90
		Sub-Total de Mão de Obra				27,90
	2 0210537	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200000	29,51	30,10
	2 0211100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000000	24,10	24,10
	2 0211691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000000	12,16	54,72
	2 0211725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/	KG	0,1500000	12,09	1,81
		Sub-Total de Material				110,73
		Custo Direto Total				138,63
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				138,63
		Preço Unitário Adotado				138,63

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>3.1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS</b>		KM	26/04/2022		
	3 0310716	CAVALO MECANICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125000	300,47	3,76
		Sub-Total de Equipamento				3,76
		Custo Direto Total				3,76
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,76
		Preço Unitário Adotado				3,76

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>3.2</b>	<b>DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS</b>		KM	26/04/2022		
	3 0310716	CAVALO MECANICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125000	300,47	3,76
		Sub-Total de Equipamento				3,76
		Custo Direto Total				3,76
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,76
		Preço Unitário Adotado				3,76

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>4.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/ TRANSPORTE)</b>		M2	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0030240	19,11	0,06
		Sub-Total de Mão de Obra				0,06
	3 0310585	CAMINHAO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	H	0,0000000	82,52	-
	3 0310661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0,0000000	17,87	-
	3 0310667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0003000	28,12	0,01
	3 0310672	VASSOURA MECANICA (CHI)	H	0,0003000	6,83	-
	3 0310694	CAMINHAO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H	0,0005000	212,10	0,11
	3 0310774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,0011000	26,23	0,03
	3 0310780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0002000	94,29	0,02
	3 0310785	VASSOURA MECANICA (CHP)	H	0,0002000	9,51	-

		Sub-Total de Equipamento				0,17
		Custo Direto Total				0,23
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				0,23
		Preço Unitário Adotado				0,23

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>4.2</b>	<b>EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00</b>		<b>T</b>	19/04/2024		
	2 0212569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	T	1,0000000	2.738,84	2.738,84
		Sub-Total de Material				2.738,84
		Custo Direto Total				2.738,84
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				2.738,84
		Preço Unitário Adotado				2.738,84

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>4.3</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y=0,57X + 55,48) - EMULSÃO SAFÁLTICA - IT</b>		<b>T</b>	19/04/2024		
	2 0212896	TRANSPORTE	TxKM	27,3600000	0,76	20,79
	2 0212897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	55,4800000	0,76	42,16
		Sub-Total de Material				62,95
		Custo Direto Total				62,95
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				62,95
		Preço Unitário Adotado				62,95

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>5.1</b>	<b>CONCRETO BETUMINO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,3809484	19,11	7,28
		Sub-Total de Mão de Obra				7,28
	2 0212570	FILLER (PO CALCAREO)	KG	44,0000000	0,12	5,28
		Sub-Total de Material				5,28
	3 0310590	CAMINHAO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0409000	53,29	2,18
	3 0310607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0143000	71,31	1,02
	3 0310608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0157000	43,93	0,69
	3 0310676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	H	0,0139000	88,93	1,24
	3 0310698	CAMINHAO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0026000	161,69	0,42
	3 0310721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0291000	186,14	5,42
	3 0310726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0278000	85,44	2,38
	3 0310789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	H	0,0296000	165,79	4,91
		Sub-Total de Equipamento				18,26
		Serviços Auxiliares				
	A C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRACAO	M3	0,3080000	3,50	1,08
	A C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	0,3080000	6,65	2,05
	A C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	0,7860000	82,39	64,76
	A C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	1,0500000	68,05	71,45
		Total de Serviços Auxiliares				139,34
		Custo Direto Total				170,16
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				170,16
		Preço Unitário Adotado				170,16

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>5.2</b>	<b>CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00</b>		<b>T</b>	19/04/2024		
	2 0210798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/	T	1,0000000	3.646,75	3.646,75
		Sub-Total de Material				3.646,75
		Custo Direto Total				3.646,75
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3.646,75
		Preço Unitário Adotado				3.646,75

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>5.3</b>	<b>TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y=1,04 X + 3,90) - CONCRETO BETUMINOSO</b>		<b>UT</b>	19/04/2024		
	2 0212896	TRANSPORTE	TxKM	49,9200000	0,76	37,94

	2	0212897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	3,9000000	0,76	2,96
			Sub-Total de Material				40,90
	3	0310576	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0000000	52,07	-
	3	0310688	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0000000	159,09	-
			Sub-Total de Equipamento				-
			Custo Direto Total				40,90
			<b>DMT</b>				<b>48,00</b>
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				40,90
			Preço Unitário Adotado				40,90

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.4</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y= 0,60X + 61,69) - CIMENTO ASFÁLTICO</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	28,8000000	0,76	21,89
	2	0212897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	61,6900000	0,76	46,88
			Sub-Total de Material				68,77
			Custo Direto Total				68,77
			<b>DMT</b>				<b>48,00</b>
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				68,77
			Preço Unitário Adotado				68,77

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.5</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - AREIA - DMT: 30,00</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	14,4000000	0,76	10,94
			Sub-Total de Material				10,94
	3	0310582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	H	0,0000000	50,41	-
	3	0310693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	H	0,0000000	153,68	-
			Sub-Total de Equipamento				-
			Custo Direto Total				10,94
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				10,94
			Preço Unitário Adotado				10,94

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.6</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - FILLER - DMT: 30,00</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	14,4000000	0,76	10,94
			Sub-Total de Material				10,94
	3	0310582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	H	0,0000000	50,41	-
	3	0310693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	H	0,0000000	153,68	-
			Sub-Total de Equipamento				-
			Custo Direto Total				10,94
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				10,94
			Preço Unitário Adotado				10,94

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>5.7</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48x) - BRITA - DMT: 30,00</b>		<b>T</b>	19/04/2024			
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	14,4000000	0,76	10,94
			Sub-Total de Material				10,94
	3	0310582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	H	0,0000000	50,41	-
	3	0310693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	H	0,0000000	153,68	-
			Sub-Total de Equipamento				-
			Custo Direto Total				10,94
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				10,94
			Preço Unitário Adotado				10,94

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>6.1</b>	<b>CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE</b>		<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0112543	SERVENTE	H	0,4384044	19,11	8,38
			Sub-Total de Mão de Obra				8,38
	3	0310578	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2000000	47,51	9,50

		Sub-Total de Equipamento				9,50
		Custo Direto Total				17,88
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				17,88
		Preço Unitário Adotado				17,88

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>6.2</b>	<b>TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1 KM</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	3 0310690	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0370000	131,32	4,86
		Sub-Total de Equipamento				4,86
		Custo Direto Total				4,86
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				4,86
		Preço Unitário Adotado				4,86

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>6.3</b>	<b>LIMPEZA DE PAVIMENTO E SARJETAS, COM REMOÇÃO DE MATERIAL</b>		<b>M2</b>	19/04/2024		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,2189754	19,11	4,18
		Sub-Total de Mão de Obra				4,18
	3 0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0350000	173,76	6,08
		Sub-Total de Equipamento				6,08
		Custo Direto Total				10,26
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				10,26
		Preço Unitário Adotado				10,26

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>6.4</b>	<b>LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA</b>		<b>M2</b>	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0546210	19,11	1,04
		Sub-Total de Mão de Obra				1,04
		Custo Direto Total				1,04
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				1,04
		Preço Unitário Adotado				1,04

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
 CRUZ  
 SILVA  
 RIBEIRO:91  
 678285315

Assinado de  
 forma digital  
 por JOAO DA  
 CRUZ SILVA  
 RIBEIRO:9167  
 8285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE PRATIÚS AO DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO):

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>C3129</b>	<b>AREIA DE CAMPO - EXTRACAO</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 01I2543	SERVENTE	H	0,0113400	19,11	0,22
		Sub-Total de Mão de Obra				0,22
	3 03I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0009000	80,40	0,07
	3 03I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000000	70,45	-
	3 03I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0066000	247,99	1,64
	3 03I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0075000	209,85	1,57
		Sub-Total de Equipamento				3,28
		Custo Direto Total				3,50
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,50
		Preço Unitário Adotado				3,50

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>C3130</b>	<b>AREIA DE RIO - EXTRACAO</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 01I2543	SERVENTE	H	0,0200340	19,11	0,38
		Sub-Total de Mão de Obra				0,38
	3 03I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0000000	80,40	-
	3 03I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0007000	70,45	0,05
	3 03I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0139000	247,99	3,45
	3 03I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0132000	209,85	2,77
		Sub-Total de Equipamento				6,27
		Custo Direto Total				6,65
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				6,65
		Preço Unitário Adotado				6,65

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>C3252</b>	<b>BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 01I2543	SERVENTE	H	0,1744848	19,11	3,33
		Sub-Total de Mão de Obra				3,33
	2 02I2528	PECAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,0005000	20.096,75	10,05
		Sub-Total de Material				10,05
	3 03I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0219000	63,81	1,40
	3 03I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0000000	234,83	-
	3 03I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	25,23	-
	3 03I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0257000	173,76	4,47
	3 03I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H	0,0476000	447,88	21,32
	3 03I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0476000	133,06	6,33
		Sub-Total de Equipamento				33,52
		Serviços Auxiliares				
	A C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	1,1000000	32,26	35,49
		Total de Serviços Auxiliares				35,49
		Custo Direto Total				82,39
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				82,39
		Preço Unitário Adotado				82,39

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>C3235</b>	<b>ROCHA PARA BRITAGEM</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1 01I0221	BLASTER	H	0,0444528	23,93	1,06
	1 01I2543	SERVENTE	H	0,4296348	19,11	8,21
		Sub-Total de Mão de Obra				9,27
	2 02I0860	CORDEL DETONANTE	M	1,2400000	4,54	5,63
	2 02I2326	ESPOLETA	UN	0,0090000	5,59	0,05
	2 02I2329	ESTOPIM	M	0,0600000	5,48	0,33
	2 02I2507	DINAMITE 60%	KG	0,0500000	14,11	0,71
	2 02I2535	SERIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,0005000	551,18	0,28
	2 02I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	0,5400000	12,14	6,56

		Sub-Total de Material				13,56
3	0310614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H	0,0000000	34,06	-
3	0310645	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHI)	H	0,0000000	18,30	-
3	0310728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,0588000	102,22	6,01
3	0310759	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHP)	H	0,1765000	19,36	3,42
		Sub-Total de Equipamento				9,43
		Custo Direto Total				32,26
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				32,26
		Preço Unitário Adotado				32,26

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>C3316</b>	<b>USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
1	0112543	SERVENTE	H	0,2519748	19,11	4,82
		Sub-Total de Mão de Obra				4,82
3	0310564	AQUECEDOR FLUIDO TERMICO (CHI)	H	0,0000000	37,76	-
3	0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0222000	63,81	1,42
3	0310626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	25,23	-
3	0310661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0,0000000	17,87	-
3	0310669	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHI)	H	0,0000000	275,76	-
3	0310678	AQUECEDOR FLUIDO TERMICO (CHP)	H	0,0435000	55,26	2,40
3	0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0213000	173,76	3,70
3	0310740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0435000	133,06	5,79
3	0310774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,0870000	26,23	2,28
3	0310782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	H	0,0435000	1.095,23	47,64
		Sub-Total de Equipamento				63,23
		Custo Direto Total				68,05
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				68,05
		Preço Unitário Adotado				68,05

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

**JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO:91678285315**  
 Assinado de forma digital por  
**JOAO DA CRUZ SILVA**  
 RIBEIRO:91678285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE PRATIÚS AO DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL PARCELA
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12.018,00	50,00%	50,00%	100,00%
			6.009,00	6.009,00	12.018,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.758,50	50,00%	50,00%	100,00%
			879,25	879,25	1.758,50
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	457,92	50,00%	50,00%	100,00%
			228,96	228,96	457,92
4	PINTURA E LIGAÇÃO	14.405,64	50,00%	50,00%	100,00%
			7.202,82	7.202,82	14.405,64
5	PAVIMENTAÇÃO	241.488,63	50,00%	50,00%	100,00%
			120.744,32	120.744,32	241.488,63
6	LIMPEZA GERAL	32.828,89	50,00%	50,00%	100,00%
			16.414,45	16.414,45	32.828,89
		302.957,58	151.478,79	151.478,79	302.957,58
			151.478,79	302.957,58	

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:9167  
8285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE PRATIÚS AO DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI		
CÓD	DESCRIÇÃO	%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL		6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 26,85%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:916782  
85315



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE PRATIÚS AO DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI (MATERIAL BETUMINOSO)		
CÓD	DESCRIÇÃO	%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	5,11
TOTAL		5,59

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,20
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85
TOTAL		4,90

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	-
	PIS	0,65
	CPRB	-
TOTAL		3,65

BDI = 15,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:9167  
8285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ QUE LIGA O DISTRITO DE PRATIÚS AO DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 15,00%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>84,44</b>	<b>47,48</b>

Horista= 84,44%

Mensalista= 47,48%

A + B + C + D

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:916782  
85315

A

MUNICIPIO DE PINDORETAMA

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902024850207750051588, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902024850207750051588 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
José Adalberto Ferrara

✓ válido  
✓ não revogado  
✓ não expirado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Apr 18 2024 6:44PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902024850207750051588 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 158368

DATA DA PUBLICAÇÃO: Apr 18 2024 6:44PM

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE		
<b>DADOS DO SEGURADO</b>					
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE PINDORETAMA			CNPJ/CPF 23.563.448/0001-19		
Endereço JUVENAL GONDIM		Número 221	Complemento		
Cep: 62860000	Bairro CENTRO	Cidade PINDORETAMA	UF CE		
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP			CNPJ/CPF 15.844.260/0001-10		
Endereço AVENIDA SANTOS DUMONT		Número 2789	Complemento SALA 506		
Cep: 60150165	Bairro ALDEOTA	Cidade FORTALEZA	UF CE		
<p>A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.</p>					
<p><b>GARANTIAS :</b>                  TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 38.181,80                  VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 21/04/2024 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 25/07/2024</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12</li> <li>- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.</li> <li>* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.</li> <li>- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).</li> <li>- Registro de Reclamações Consumidor: <a href="http://www.consumidor.gov.br">www.consumidor.gov.br</a>.</li> </ul> <p>Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail <a href="mailto:sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br">sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <a href="https://www.gov.br/susep/pt-br">https://www.gov.br/susep/pt-br</a>, por meio do número 061902024850207750051588</li> </ul>					
<b>CORRETOR</b>					
Nome/Razão Social LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código Interno 051955		Registro Susep 202048069	

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 18 dias do mês de Abril de 2024.

Seguradora      Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço        Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ :            33.164.021/0001-00



  
Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Apr 18 2024 6:44PM  
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 150,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0.00
<hr/>	
Prêmio Total	R\$ 150,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
231067496	1	21/05/2024	150,00

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE PINDORETAMA, com sede na JUVENAL GONDIM nº 221 - CENTRO - PINDORETAMA - CE inscrito no C.N.P.J sob o nº 23.563.448/0001-19, as obrigações assumidas pela(o) CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT nº 2789 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, inscrito no C.N.P.J sob o nº 15.844.260/0001-10, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 38.181,80

**OBJETO PRINCIPAL:** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: CONCORRÊNCIA N 03.13.02/2024-CP - LOTES 1, 2 E 3

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**CLAUSULAS PARTICULARES****CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA****CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.

2. Para fins desta exclusão, o termo - Negócio de Territórios Excluídos - significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.

3. O termo - Territórios Excluídos - significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou afirmam jurisdição.

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

**APÓLICE** : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

**BENEFICIÁRIA** : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

**CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO** : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

**COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

**CONTRATO** : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

**EDITAL** : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

**ENDOSSO** : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

**EXPECTATIVA DE SINISTRO** : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

**INDENIZAÇÃO** : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

**MODALIDADE** : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

**MULTAS** : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

**OBJETO PRINCIPAL** : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

**OBRIGAÇÃO GARANTIDA** : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

**PREJUÍZOS** : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE		
<p>EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;</p> <p>PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;</p> <p>REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;</p> <p>PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;</p> <p>RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;                  SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.</p> <p>SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.</p> <p>SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;</p> <p>SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;</p> <p>SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;</p> <p>TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;</p> <p>VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.</p> <p>1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.</p> <p><b>2.RISCOS COBERTOS</b></p> <p>2 .1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.</p> <p><b>3.RISCOS EXCLUÍDOS</b></p> <p>3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:</p> <p>a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;</p> <p>b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;</p> <p>c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;</p> <p>d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;</p> <p>e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e</p> <p>f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.</p> <p><b>4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES</b></p>					

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.</p> <p>4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.</p> <p>4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.</p> <p>4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.</p> <p>4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.</p> <p>5.VIGÊNCIA</p> <p>5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.</p> <p>6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO</p> <p>6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.</p> <p>6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.</p> <p>6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.</p> <p>6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.</p> <p>6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.</p> <p>6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.</p> <p>6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.</p> <p>6 .3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso</p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE		
<p>6.3.1.A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.</p> <p>6.3.2.A SEGURADORA poderá acessar ao sítio eletrônico do SEGURADO, disponível em <a href="https://www.gov.br/aneel">https://www.gov.br/aneel</a>, notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a REGULAÇÃO DO SINISTRO pela SEGURADORA:</p> <p>a)cópia integral do processo licitatório, contendo o EDITAL e seus anexos;                  b)cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do TOMADOR e resultou na aplicação de MULTA , contendo a notificação de penalidades ao TOMADOR e sua publicação em Diário Oficial;                  c)planilha, relatório e/ou correspondências informando os PREJUÍZOS sofridos, quando aplicável;                  d)planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e                  e)cópia de atas , notificações , contranotificações , documentos , correspondências , inclusive e -mails , trocados entre SEGURADO e TOMADOR, relacionados à inadimplência do TOMADOR, quando aplicável.</p> <p>6.3.3.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.</p> <p>6.4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.</p> <p>6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.</p> <p>6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.</p> <p><b>7.INDENIZAÇÃO</b></p> <p>7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.</p> <p>7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.</p> <p>7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.</p> <p>7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.</p> <p>7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.</p> <p>7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.</p> <p>7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.</p> <p>7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.</p>					

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p><b>8. ATUALIZAÇÃO E JUROS</b></p> <p>8.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:</p> <p>a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.</p> <p>b) incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.</p> <p>8.2. Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.</p> <p>8.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.</p> <p>8.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.</p> <p><b>9. PERDA DE DIREITOS</b></p> <p>9.1. O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:</p> <p>a) descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;</p> <p>b) prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;</p> <p>c) descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.</p> <p><b>10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS</b></p> <p>10.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.</p> <p><b>11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES</b></p> <p>11.1. É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.</p> <p><b>12. EXTINÇÃO DA GARANTIA</b></p> <p>12.1. A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:</p> <p>a) quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;</p> <p>b) quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;</p> <p>c) quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.</p> <p>d) quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou</p> <p>e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.</p> <p>12.2. A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta</p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.</p> <p><b>13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR</b></p> <p>13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.</p> <p>13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.</p> <p>13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.</p> <p>13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.</p> <p>13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.</p> <p>13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.</p> <p>13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.</p> <p>13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.</p> <p>13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.</p> <p><b>14.FORO</b></p> <p>14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.</p> <p><b>15.DISPOSIÇÕES FINAIS</b></p> <p>15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.</p> <p>15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.</p> <p>15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.</p> <p>15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.</p> <p>15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>.</p> <p>15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.</p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

**JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:916782853  
15**

**Assinado de forma  
digital por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678285315**



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 33164021000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADILSON IGNÁCIO LAVRADOR	Diretor
DANIEL DIBE DA SILVA	Diretor
JOSE ADALBERTO FERRARA	Presidente
LUIS FELIPE SMITH DE VASCONCELLOS	Diretor
MARCELO GOLDMAN	Diretor

MASAAKI ITAKURA	Diretor
ROSETE BOUKAI NETA	Diretor

Código da Certidão: **CA06190\_18042024\_185106\_666**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço







## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ 33164021000100, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR06190\_18042024\_185045\_361**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2024.



---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



À  
COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS  
Fortaleza-CE

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP

## CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores

A **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, empresa com sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Av. Santos Dumont, Nº 2789, sala 506, Aldeota, CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.844.260/0001-10, vem através da presente encaminhar a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP, pelo preço global de **R\$ R\$ 1.331.599,09 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, com prazo de execução de **11 (ONZE)** meses corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO**, Carteira de Identidade nº. 2092130, Órgão Expedidor SSP/PI e CPF nº nº 916.782.853-15, como representante legal da **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:916782  
85315

Assinado de forma  
digital por JOAO  
DA CRUZ SILVA  
RIBEIRO:916782853  
15

Pindoretama/CE, 22 de abril de 2024

---

CONSTRUTORA ALICERCE – LTDA  
JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO  
Sócio-Diretor  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 40.810-D  
CPF: 916.782.853-15

### CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

Sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Av. Santos Dumont, Nº 2789, sala 506, Aldeota, CEP: 60.150-165,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.844.260/0001-10,  
E-mail: comercial@construtoraalicerce.com Tel: (85) 999490050



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24  
FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

RESUMO DO ORÇAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	69.480,42	5,22%
2	RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	125.439,26	9,42%
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	814.446,79	61,16%
4	SINALIZAÇÃO HORIZOONTAL E VERTICAL	77.136,13	5,79%
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	245.096,49	18,41%
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>245.096,49</b>
		<b>VALOR BDI:</b>	<b>1.086.502,60</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.331.599,09</b>

IMPORTA O PRESENTE RESUMO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.331.599,09 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)  
PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital por  
JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:9167828  
5315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS

| COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>69.480,42</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	138,83	1.665,96
1.2	C3004	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	18365,40	0,50	9.182,70
1.3	COM-7853	ADM. DA OBRA	Composições Próprias	11,00	5.330,16	58.631,76
<b>2</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO</b>					<b>125.439,26</b>
2.1	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	862,87	7,89	6.808,04
2.2	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2876,82	8,39	24.136,52
2.3	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	2876,82	15,74	45.281,15
2.4	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	973,67	15,50	15.091,89
2.5	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	862,87	15,14	13.063,85
2.6	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	575,35	36,60	21.057,81
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>814.446,79</b>
<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.1	104375	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	57536,66	2,80	161.102,65
<b>CAMADA DE ROLAMENTO COM DE ESPESSURA: 5cm</b>						
3.2	C3155	CONCRETO BETUMINO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - BDI =14,96	M3	2302,30	170,34	392.173,78
<b>TRANSPORTE DE MATERIAL ATÉ A OBRA</b>						
3.3	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) DMT=0,00	T	45,52	46,88	2.133,98
3.4	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) DMT = 0,00	T	5525,52	46,88	259.036,38
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>					<b>77.136,13</b>
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>						
4.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	1166,60	12,15	14.174,19
4.2	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	460,00	25,32	11.647,20
4.3	C3119	TARTARUGAS: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	597,00	37,40	22.327,80
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						
4.4	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	44,80	647,03	28.986,94
					<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>245.096,49</b>
					<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>1.086.502,60</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.331.599,09</b>
IMPORTA O PRESENTE RESUMO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.331.599,09 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)						

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678  
285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>1.1</b>	<b>PLACAS PADRÃO DE OBRA</b>		<b>M2</b>	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	1,4619330	19,11	27,94
		Sub-Total de Mão de Obra				27,94
	2 0210537	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200000	29,54	30,13
	2 0211100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000000	24,13	24,13
	2 0211691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000000	12,18	54,81
	2 0211725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/	KG	0,1500000	12,10	1,82
		Sub-Total de Material				110,89
		Custo Direto Total				138,83
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				138,83
		Preço Unitário Adotado				138,83

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>1.2</b>	<b>LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO</b>		<b>M</b>	26/04/2022		
	1 0116815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0012564	29,13	0,04
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0241448	19,11	0,46
		Sub-Total de Mão de Obra				0,50
		Custo Direto Total				0,50
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				0,50
		Preço Unitário Adotado				0,50

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>1.3</b>	<b>ADM. DA OBRA</b>		<b>MÊS</b>	19/04/2024		
	1 01ADM01	ADM. DA OBRA	MÊS	1,0000000	5.330,16	5.330,16
		Sub-Total de Mão de Obra				5.330,16
		Custo Direto Total				5.330,16
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				5.330,16
		Preço Unitário Adotado				5.330,16

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>2.1</b>	<b>RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA</b>		<b>M</b>	26/04/2022		
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,0378445	24,16	0,91
	1 0112543	SERVENTE	H	0,3655022	19,11	6,98
		Sub-Total de Mão de Obra				7,89
		Custo Direto Total				7,89
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				7,89
		Preço Unitário Adotado				7,89

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>2.2</b>	<b>RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA</b>		<b>M2</b>	26/04/2022		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,4389811	19,11	8,39
		Sub-Total de Mão de Obra				8,39
		Custo Direto Total				8,39
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				8,39
		Preço Unitário Adotado				8,39

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
<b>2.3</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO</b>			<b>M2</b>	<b>26/04/2022</b>	
	1 0110445	CALCETEIRO	H	0,3027560	24,16	7,31
	1 0112543	SERVENTE	H	0,2194981	19,11	4,19
		Sub-Total de Mão de Obra				11,50
	2 0210111	AREIA VERMELHA	M3	0,0800000	52,98	4,24
		Sub-Total de Material				4,24
		Custo Direto Total				15,74
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				15,74
		Preço Unitário Adotado				15,74

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>2.4</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO</b>			<b>M</b>	<b>26/04/2022</b>	
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,3356050	24,16	8,11
	1 0112543	SERVENTE	H	0,3356050	19,11	6,41
		Sub-Total de Mão de Obra				14,52
	2 0210108	AREIA GROSSA	M3	0,0020000	90,51	0,18
	2 0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200000	0,54	0,44
		Sub-Total de Material				0,62
		Serviços Auxiliares				
	A C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0010000	359,33	0,36
		Total de Serviços Auxiliares				0,36
		Custo Direto Total				15,50
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				15,50
		Preço Unitário Adotado				15,50

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>2.5</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA</b>			<b>M</b>	<b>26/04/2022</b>	
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,3356050	24,16	8,11
	1 0112543	SERVENTE	H	0,3356050	19,11	6,41
		Sub-Total de Mão de Obra				14,52
	2 0210108	AREIA GROSSA	M3	0,0020000	90,51	0,18
	2 0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200000	0,54	0,44
		Sub-Total de Material				0,62
		Custo Direto Total				15,14
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				15,14
		Preço Unitário Adotado				15,14

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>2.6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>			<b>M2</b>	<b>26/04/2022</b>	
	1 0110445	CALCETEIRO	H	0,2270670	24,16	5,49
	1 0112543	SERVENTE	H	0,4389205	19,11	8,39
		Sub-Total de Mão de Obra				13,88
	2 0210111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500000	52,98	7,95
	2 0211600	PEDRA DE MAO (RACHAO)	M3	0,1500000	85,72	12,86
		Sub-Total de Material				20,81
	3 0310724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	20,96	1,05
	3 0310726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	85,54	0,86
		Sub-Total de Equipamento				1,91
		Custo Direto Total				36,60
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				36,60
		Preço Unitário Adotado				36,60

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>3.1</b>	<b>EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019</b>			<b>M2</b>	<b>19/04/2024</b>	

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
	2	0241903	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,4500000	1,32
			Sub-Total de Material			1,32
			Serviços Auxiliares			
A	5839		VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020000	0,01
A	5841		VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040000	0,02
A	83362		ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO.	CHP	0,0001000	0,02
A	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0410386	0,82
A	89035		TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020000	0,20
A	89036		TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040000	0,14
A	91486		ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO.	CHI	0,0050000	0,27
			Total de Serviços Auxiliares			1,48
			Custo Direto Total			2,80
			Taxa de BDI %		0,0000000	-
			Total da Composição			2,80
			Preço Unitário Adotado			2,80

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO BETUMINO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)</b>		<b>M3</b>	<b>26/04/2022</b>		
	1	0112543	SERVENTE	H	0,3813969	7,29
			Sub-Total de Mão de Obra			7,29
	2	0212570	FILLER (PO CALCAREO)	KG	44,0000000	5,28
			Sub-Total de Material			5,28
	3	0310590	CAMINHAO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0409000	2,18
	3	0310607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0143000	1,02
	3	0310608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0157000	0,69
	3	0310676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	H	0,0139000	1,24
	3	0310698	CAMINHAO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0026000	0,42
	3	0310721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0291000	5,42
	3	0310726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0278000	2,38
	3	0310789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	H	0,0296000	4,91
			Sub-Total de Equipamento			18,26
			Serviços Auxiliares			
A	C3129		AREIA DE CAMPO - EXTRACAO	M3	0,3080000	1,08
A	C3130		AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	0,3080000	2,05
A	C3252		BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	0,7860000	64,84
A	C3316		USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	1,0500000	71,54
			Total de Serviços Auxiliares			139,51
			Custo Direto Total			170,34
			Taxa de BDI %		0,0000000	-
			Total da Composição			170,34
			Preço Unitário Adotado			170,34

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>3.3</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69)</b>		<b>T</b>	<b>19/04/2024</b>		
	2	0212896	TRANSPORTE	TxKM	0,0000000	-
	2	0212897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	61,6900000	46,88
			Sub-Total de Material			46,88
			Custo Direto Total			46,88
			Taxa de BDI %		0,0000000	-
			Total da Composição			46,88
			Preço Unitário Adotado			46,88



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>3.4</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69)</b>		<b>T</b>	<b>19/04/2024</b>		
	2 0212896	TRANSPORTE	TxKM	0,0000000	0,76	-
	2 0212897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	61,6900000	0,76	46,88
		Sub-Total de Material				46,88
		Custo Direto Total				46,88
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				46,88
		Preço Unitário Adotado				46,88

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>4.1</b>	<b>FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA</b>		<b>M2</b>	<b>26/04/2022</b>		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0423858	19,11	0,81
	1 0112567	TECNICO PRE MARCADOR	H	0,0053739	29,27	0,16
		Sub-Total de Mão de Obra				0,97
	2 0212521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500000	5,51	3,03
	2 0212541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA A BASE D'AGUA	L	0,5000000	12,10	6,05
		Sub-Total de Material				9,08
	3 0310583	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0000000	37,82	-
	3 0310638	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0014000	83,80	0,12
	3 0310673	VEICULO UTILITARIO KOMBI (CHI)	H	0,0014000	18,43	0,03
	3 0310704	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0071000	93,03	0,66
	3 0310752	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0057000	166,90	0,95
	3 0310786	VEICULO UTILITARIO KOMBI (CHP)	H	0,0057000	59,11	0,34
		Sub-Total de Equipamento				2,10
		Custo Direto Total				12,15
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				12,15
		Preço Unitário Adotado				12,15

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>4.2</b>	<b>SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA</b>		<b>M2</b>	<b>26/04/2022</b>		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,1298823	19,11	2,48
		Sub-Total de Mão de Obra				2,48
	2 0212521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500000	5,51	3,03
	2 0212533	SOLVENTE (TOLUENO)	L	0,0400000	10,10	0,40
	2 0212540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRILICA (P/SINALIZACAO)	L	0,6800000	23,01	15,65
		Sub-Total de Material				19,08
	3 0310583	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0133000	37,82	0,50
	3 0310638	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0156000	83,80	1,31
	3 0310704	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0089000	93,03	0,83
	3 0310752	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0067000	166,90	1,12
		Sub-Total de Equipamento				3,76
		Custo Direto Total				25,32
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				25,32
		Preço Unitário Adotado				25,32

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>4.3</b>	<b>TARTARUGAS: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO</b>		<b>UN</b>	<b>26/04/2022</b>		
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,0264912	24,16	0,64
	1 0112543	SERVENTE	H	0,1202698	19,11	2,30
		Sub-Total de Mão de Obra				2,94
	2 0212539	TARTARUGAS PARA SINALIZACAO	UN	1,0000000	31,20	31,20
		Sub-Total de Material				31,20
	3 0310704	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0350000	93,03	3,26
		Sub-Total de Equipamento				3,26
		Custo Direto Total				37,40
		Taxa de BDI %		0,0000000		-

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
		Total da Composição				37,40
		Preço Unitário Adotado				37,40

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>4.4</b>	<b>PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHA</b>		<b>M2</b>	<b>26/04/2022</b>		
	1 0110498	CARPINTEIRO	H	0,0756890	24,16	1,83
	1 0112543	SERVENTE	H	0,7307773	19,11	13,97
		Sub-Total de Mão de Obra				15,80
	2 0210198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000000	16,73	50,19
	2 0212525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000000	0,45	0,90
	2 0212526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000000	0,79	2,37
	2 0212542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000000	7,94	7,94
	2 0212573	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO C/PELICULA ANT	M2	1,0000000	508,03	508,03
		Sub-Total de Material				569,43
	3 0310581	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000000	47,91	43,12
	3 0310703	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,1000000	130,45	13,05
		Sub-Total de Equipamento				56,17
		Serviços Auxiliares				
	A C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180000	312,89	5,63
		Total de Serviços Auxiliares				5,63
		Custo Direto Total				647,03
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				647,03
		Preço Unitário Adotado				647,03

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678  
285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>C0838</b>	<b>CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</b>		<b>M3</b>	26/04/2022		
	1	0112543 SERVENTE	H	4,5413400	19,11	86,79
		Sub-Total de Mão de Obra				86,79
	2	0210109 AREIA MEDIA	M3	0,9197000	63,26	58,18
	2	0210805 CIMENTO PORTLAND	KG	254,0000000	0,54	137,16
	2	0211605 PEDRISCO	M3	0,8360000	76,07	63,59
		Sub-Total de Material				258,93
	3	0310682 BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,7140000	19,06	13,61
		Sub-Total de Equipamento				13,61
		Custo Direto Total				359,33
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				359,33
		Preço Unitario Adotado				359,33

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>5839</b>	<b>VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M</b>		<b>CHP</b>	31/12/2023		
		Serviços Auxiliares				
	A	53804 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	3,72	3,72
	A	89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	2,97	2,97
	A	89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,79	0,79
		Total de Serviços Auxiliares				7,48
		Custo Direto Total				7,48
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				7,48
		Preço Unitario Adotado				7,48

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>53804</b>	<b>VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M</b>		<b>H</b>	31/12/2023		
	3	0313726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2.44M	UN	0,0000700	53.214,00	3,72
		Sub-Total de Equipamento				3,72
		Custo Direto Total				3,72
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,72
		Preço Unitario Adotado				3,72

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>89015</b>	<b>VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M</b>		<b>H</b>	31/12/2023		
	3	0313726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2.44M	UN	0,0000560	53.214,00	2,97
		Sub-Total de Equipamento				2,97
		Custo Direto Total				2,97
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				2,97
		Preço Unitario Adotado				2,97

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>89016</b>	<b>VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M</b>		<b>H</b>	31/12/2023		
	3	0313726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2.44M	UN	0,0000148	53.214,00	0,79
		Sub-Total de Equipamento				0,79
		Custo Direto Total				0,79

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
			Taxa de BDI %		0,0000000	-
			Total da Composição			0,79
			Preço Unitário Adotado			0,79

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>5841</b>		<b>VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M</b>	<b>CHI</b>	31/12/2023		
		Serviços Auxiliares				
	A	89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	2,97	2,97
	A	89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA. LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2.44 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	0,79	0,79
		Total de Serviços Auxiliares				3,76
		Custo Direto Total				3,76
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,76
		Preço Unitário Adotado				3,76

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>83362</b>		<b>ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 M</b>	<b>CHP</b>	31/12/2023		
		Serviços Auxiliares				
	A	83361 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO.	H	1,0000000	33,67	33,67
	A	88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7559060	30,54	23,09
	A	91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO	H	1,0000000	17,84	17,84
	A	91469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_0	H	1,0000000	7,83	7,83
	A	91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E	H	1,0000000	5,94	5,94
	A	91485 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS N	H	1,0000000	125,99	125,99
		Total de Serviços Auxiliares				214,36
		Custo Direto Total				214,36
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				214,36
		Preço Unitário Adotado				214,36

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>83361</b>		<b>ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 M</b>	<b>H</b>	31/12/2023		
	2	0236484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA. AQUECIDO COM 2 MACARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	UN	0,0000400	186.381,79	7,46
		Sub-Total de Material				7,46
	3	0337754 CAMINHÃO TOCO. PESO BRUTO TOTAL 14300 KG. CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000642	408.284,40	26,21
		Sub-Total de Equipamento				26,21
		Custo Direto Total				33,67
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				33,67
		Preço Unitário Adotado				33,67

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

**COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO**

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>88282</b>	<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	1 0104093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	1,0000000	23,66	23,66
	1 0137370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	3,39	3,39
	1 0137371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,10	1,10
	1 0137372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,34	1,34
	1 0137373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04
	1 0143464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
	1 0143488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86
		Sub-Total de Mão de Obra				30,40
		Serviços Auxiliares				
	A 95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,14	0,14
		Total de Serviços Auxiliares				0,14
		Custo Direto Total				30,54
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				30,54
		Preço Unitário Adotado				30,54

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>95347</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	1 0104093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	0,0058600	23,66	0,14
		Sub-Total de Mão de Obra				0,14
		Custo Direto Total				0,14
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				0,14
		Preço Unitário Adotado				0,14

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>91468</b>	<b>ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 M H</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	2 0236484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA. AQUECIDO COM 2 MACARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	UN	0,0000300	186.381,79	5,59
		Sub-Total de Material				5,59
	3 0337754	CAMINHAO TOCO. PESO BRUTO TOTAL 14300 KG. CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000300	408.284,40	12,25
		Sub-Total de Equipamento				12,25
		Custo Direto Total				17,84
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				17,84
		Preço Unitário Adotado				17,84

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>91469</b>	<b>ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 M H</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	2 0236484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA. AQUECIDO COM 2 MACARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	UN	0,0000111	186.381,79	2,07
		Sub-Total de Material				2,07
	3 0337754	CAMINHAO TOCO. PESO BRUTO TOTAL 14300 KG. CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000141	408.284,40	5,76
		Sub-Total de Equipamento				5,76
		Custo Direto Total				7,83
		Taxa de BDI %		0,0000000		-

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
		Total da Composição				7,83
		Preço Unitário Adotado				7,83

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>91484</b>		<b>ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 M</b>	<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	2 0236484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA. AQUECIDO COM 2 MACARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	UN	0,0000100	186.381,79	1,86
		Sub-Total de Material				1,86
	3 0337754	CAMINHAO TOCO. PESO BRUTO TOTAL 14300 KG. CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000100	408.284,40	4,08
		Sub-Total de Equipamento				4,08
		Custo Direto Total				5,94
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				5,94
		Preço Unitário Adotado				5,94

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>91485</b>		<b>ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 M</b>	<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	2 0204221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	27,2703000	4,62	125,99
		Sub-Total de Material				125,99
		Custo Direto Total				125,99
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				125,99
		Preço Unitário Adotado				125,99

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>88316</b>		<b>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	1 0106111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000000	11,84	11,84
	1 0137370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	3,39	3,39
	1 0137371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,10	1,10
	1 0137372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,34	1,34
	1 0137373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04
	1 0143467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,61	0,61
	1 0143491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,33	1,33
		Sub-Total de Mão de Obra				19,65
		Serviços Auxiliares				
	A 95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,29	0,29
		Total de Serviços Auxiliares				0,29
		Custo Direto Total				19,94
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				19,94
		Preço Unitário Adotado				19,94

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>95378</b>		<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	1 0106111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0244200	11,84	0,29
		Sub-Total de Mão de Obra				0,29
		Custo Direto Total				0,29
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				0,29
		Preço Unitário Adotado				0,29

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>89035</b>	<b>TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRACÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06</b>		<b>CHP</b>	<b>31/12/2023</b>		
		Serviços Auxiliares				
	A 5714	TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRACÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	11,32	11,32
	A 5715	TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRACÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	52,02	52,02
	A 88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7568900	28,26	21,39
	A 89033	TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRACÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	10,35	10,35
	A 89034	TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRACÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	2,78	2,78
		Total de Serviços Auxiliares				97,86
		Custo Direto Total				97,86
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				97,86
		Preço Unitário Adotado				97,86

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>5714</b>	<b>TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRACÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	3 0307640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV. TRACAO 4 X 4. PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	0,0000583	194.214,19	11,32
		Sub-Total de Equipamento				11,32
		Custo Direto Total				11,32
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				11,32
		Preço Unitário Adotado				11,32

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>5715</b>	<b>TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRACÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	2 0204221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	11,2600000	4,62	52,02
		Sub-Total de Material				52,02
		Custo Direto Total				52,02
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				52,02
		Preço Unitário Adotado				52,02

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>88324</b>	<b>TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	1 0104230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	1,0000000	21,24	21,24
	1 0137370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	3,39	3,39
	1 0137371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,10	1,10
	1 0137372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,34	1,34
	1 0137373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04
	1 0143464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
	1 0143488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86
		Sub-Total de Mão de Obra				27,98
		Serviços Auxiliares				
	A 95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,28	0,28
		Total de Serviços Auxiliares				0,28
		Custo Direto Total				28,26
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				28,26
		Preço Unitário Adotado				28,26

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>95386</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	1 0104230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,0132800	21,24	0,28
		Sub-Total de Mão de Obra				0,28
		Custo Direto Total				0,28
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				0,28
		Preço Unitario Adotado				0,28

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>89033</b>	<b>TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	3 0307640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV. TRACAO 4 X 4. PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	0,0000533	194.214,19	10,35
		Sub-Total de Equipamento				10,35
		Custo Direto Total				10,35
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				10,35
		Preço Unitario Adotado				10,35

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>89034</b>	<b>TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014</b>		<b>H</b>	<b>31/12/2023</b>		
	3 0307640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV. TRACAO 4 X 4. PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	0,0000143	194.214,19	2,78
		Sub-Total de Equipamento				2,78
		Custo Direto Total				2,78
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				2,78
		Preço Unitario Adotado				2,78

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>89036</b>	<b>TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014</b>		<b>CHI</b>	<b>31/12/2023</b>		
		Serviços Auxiliares				
	A 88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7568900	28,26	21,39
	A 89033	TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	10,35	10,35
	A 89034	TRATOR DE PNEUS. POTÊNCIA 85 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	2,78	2,78
		Total de Serviços Auxiliares				34,52
		Custo Direto Total				34,52
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				34,52
		Preço Unitario Adotado				34,52

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
<b>91486</b>	<b>ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 M3 DE ÓLEO. AF_06/2014</b>		<b>CHI</b>	<b>31/12/2023</b>		
		Serviços Auxiliares				
	A 88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7568900	30,54	23,12
	A 91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO	H	1,0000000	17,84	17,84
	A 91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	7,83	7,83



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO							
	A	91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA. AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS. COM BARRA ESPARGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO. PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E	H	1,0000000	5,94	5,94
			Total de Serviços Auxiliares				54,73
			Custo Direto Total				54,73
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				54,73
			Preço Unitário Adotado				54,73

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>C3129</b>	<b>AREIA DE CAMPO - EXTRACAO</b>		<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0112543	SERVENTE	H	0,0113534	19,11	0,22
			Sub-Total de Mão de Obra				0,22
	3	0310596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0009000	80,50	0,07
	3	0310666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000000	70,53	-
	3	0310710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0066000	248,28	1,64
	3	0310779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0075000	210,10	1,58
			Sub-Total de Equipamento				3,29
			Custo Direto Total				3,51
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				3,51
			Preço Unitário Adotado				3,51

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>C3130</b>	<b>AREIA DE RIO - EXTRACAO</b>		<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0112543	SERVENTE	H	0,0200576	19,11	0,38
			Sub-Total de Mão de Obra				0,38
	3	0310596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0000000	80,50	-
	3	0310666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0007000	70,53	0,05
	3	0310710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0139000	248,28	3,45
	3	0310779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0132000	210,10	2,77
			Sub-Total de Equipamento				6,27
			Custo Direto Total				6,65
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				6,65
			Preço Unitário Adotado				6,65

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
<b>C3252</b>	<b>BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS</b>		<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0112543	SERVENTE	H	0,1746902	19,11	3,34
			Sub-Total de Mão de Obra				3,34
	2	0212528	PECAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,0005000	20.120,41	10,06
			Sub-Total de Material				10,06
	3	0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0219000	63,89	1,40
	3	0310618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0000000	235,11	-
	3	0310626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	25,26	-
	3	0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0257000	173,96	4,47
	3	0310732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H	0,0476000	448,40	21,34
	3	0310740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0476000	133,21	6,34
			Sub-Total de Equipamento				33,55
			Serviços Auxiliares				
	A	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	1,1000000	32,31	35,54
			Total de Serviços Auxiliares				35,54
			Custo Direto Total				82,49
			Taxa de BDI %		0,0000000		-
			Total da Composição				82,49
			Preço Unitário Adotado				82,49

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
--------------	----------------------	--	---------	--------------	----------------	-------------

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO							
Item Serviço	Insumo/Aux.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
<b>C3235</b>	<b>ROCHA PARA BRITAGEM</b>		<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0110221	BLASTER	H	0,0445051	23,93	1,07
	1	0112543	SERVENTE	H	0,4301406	19,11	8,22
		Sub-Total de Mão de Obra					9,29
	2	0210860	CORDEL DETONANTE	M	1,2400000	4,55	5,64
	2	0212326	ESPOLETA	UN	0,0090000	5,60	0,05
	2	0212329	ESTOPIM	M	0,0600000	5,49	0,33
	2	0212507	DINAMITE 60%	KG	0,0500000	14,13	0,71
	2	0212535	SERIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,0005000	551,83	0,28
	2	0212568	DINAMITE GRANULADA	KG	0,5400000	12,16	6,57
		Sub-Total de Material					13,58
	3	0310614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H	0,0000000	34,10	-
	3	0310645	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHI)	H	0,0000000	18,32	-
	3	0310728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,0588000	102,34	6,02
	3	0310759	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHP)	H	0,1765000	19,38	3,42
		Sub-Total de Equipamento					9,44
		Custo Direto Total					32,31
		Taxa de BDI %			0,0000000		-
		Total da Composição					32,31
		Preço Unitário Adotado					32,31

Item Serviço	Insumo/Aux.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
<b>C3316</b>	<b>USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE</b>		<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0112543	SERVENTE	H	0,2522714	19,11	4,82
		Sub-Total de Mão de Obra					4,82
	3	0310564	AQUECEDOR FLUIDO TERMICO (CHI)	H	0,0000000	37,81	-
	3	0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0222000	63,89	1,42
	3	0310626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	25,26	-
	3	0310661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0,0000000	17,89	-
	3	0310669	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHI)	H	0,0000000	276,08	-
	3	0310678	AQUECEDOR FLUIDO TERMICO (CHP)	H	0,0435000	55,32	2,41
	3	0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0213000	173,96	3,71
	3	0310740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0435000	133,21	5,79
	3	0310774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,0870000	26,26	2,28
	3	0310782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	H	0,0435000	1.096,52	47,70
		Sub-Total de Equipamento					63,31
		Custo Direto Total					68,13
		Taxa de BDI %			0,0000000		-
		Total da Composição					68,13
		Preço Unitário Adotado					68,13

Item Serviço	Insumo/Aux.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
<b>C3268</b>	<b>CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)</b>		<b>M3</b>	26/04/2022			
	1	0112543	SERVENTE	H	4,3864803	19,11	83,83
		Sub-Total de Mão de Obra					83,83
	2	0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	254,0000000	0,54	137,16
		Sub-Total de Material					137,16
	3	0310566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0,0000000	17,26	-
	3	0310680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1,0000000	22,03	22,03
		Sub-Total de Equipamento					22,03
		Serviços Auxiliares					
	A	C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	0,9197000	6,65	6,12
	A	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360000	76,25	63,75
		Total de Serviços Auxiliares					69,87
		Custo Direto Total					312,89
		Taxa de BDI %			0,0000000		-
		Total da Composição					312,89
		Preço Unitário Adotado					312,89

Item Serviço	Insumo/Aux.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
--------------	-------------	-----------	---------	--------------	----------------	-------------

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS |

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
C3253		BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	26/04/2022		
	1	0112543	SERVENTE	H	0,1521349	2,91
			Sub-Total de Mão de Obra			2,91
	2	0212528	PECAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,0004000	8,05
			Sub-Total de Material			8,05
	3	0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0158000	1,01
	3	0310618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0000000	-
	3	0310626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	-
	3	0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0258000	4,49
	3	0310732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H	0,0417000	18,70
	3	0310740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0417000	5,55
			Sub-Total de Equipamento			29,75
			Serviços Auxiliares			
	A	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	1,1000000	35,54
			Total de Serviços Auxiliares			35,54
			Custo Direto Total			76,25
			Taxa de BDI %		0,0000000	-
			Total da Composição			76,25
			Preço Unitário Adotado			76,25

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91678  
285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	69.480,42	50,00%	20,00%	20,00%	10,00%								100,00%
			34.740,21	13.896,08	13.896,08	6.948,04								69.480,42
2	RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	125.439,26	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	100,00%
			12.543,93	12.543,93	12.543,93	12.543,93	12.543,93	12.543,93	12.543,93	12.543,93	12.543,93	6.271,96	6.271,96	125.439,26
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	814.446,79	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	100,00%
			81.444,68	81.444,68	81.444,68	81.444,68	81.444,68	81.444,68	81.444,68	81.444,68	81.444,68	40.722,34	40.722,34	814.446,79
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	77.136,13									40,00%	30,00%	30,00%	100,00%
												30.854,45	23.140,84	23.140,84
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	245.096,49	11,34%	8,80%	8,80%	9,28%	8,78%	8,78%	8,78%	8,78%	11,54%	8,54%	6,58%	100,00%
			27.793,94	21.568,49	21.568,49	22.744,95	21.519,47	21.519,47	21.519,47	21.519,47	21.519,47	28.284,13	20.931,24	16.127,35
1.331.599,09			156.522,76	129.453,18	129.453,18	123.681,60	115.508,08	115.508,08	115.508,08	115.508,08	153.127,19	91.066,38	86.262,49	1.331.599,09
			156.522,76	285.975,94	415.429,12	539.110,72	654.618,79	770.126,87	885.634,95	1.001.143,02	1.154.270,21	1.245.336,60	1.331.599,09	

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital por  
JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:9167828  
5315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE  
 EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24  
 FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO DO BDI		
CÓD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL		6,96
I	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15
BDI = 26,85%		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
 CRUZ  
 SILVA  
 RIBEIRO:91  
 678285315

Assinado de  
 forma digital  
 por JOAO DA  
 CRUZ SILVA  
 RIBEIRO:9167  
 8285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023

COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

COMPOSIÇÃO DO BDI		
CÓD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,13
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,89
TOTAL		6,13
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,82
L	Lucro	3,50
TOTAL		4,32
I	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	0,65
	PIS	-
	CPRB	-
TOTAL		3,65
BDI = 14,96%		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:9167  
8285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>84,44</b>	<b>47,48</b>

Horista= 84,44%

Mensalista= 47,48%

A + B + C + D

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:9167  
8285315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03.13.02/2024-CP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240308/0001-24

FONTE: SEINFRA-CE 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% HORA 47,48% MÊS | SINAPI-CE 12/2023 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 85,06% HORA 47,67% MÊS | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | BDI: 26,85% | BDI (MATERIAL BETUMINOSO): 14,96%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,10	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56	10,18
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69</b>	<b>19,86</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94	0,71
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,65	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75</b>	<b>7,32</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,35	3,34
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,35
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,82</b>	<b>3,69</b>
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>85,06</b>	<b>47,67</b>

Horista= 85,06%

Mensalista= 47,67%

A + B + C + D

PINDORETAMA/CE, 22/04/2024

JOAO DA  
CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:91  
678285315

Assinado de  
forma digital  
por JOAO  
DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:916  
78285315



A

MUNICIPIO DE PINDORETAMA

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902024850207750051588, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902024850207750051588 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
José Adalberto Ferrara

✓ válido  
✓ não revogado  
✓ não rescindido

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Apr 18 2024 6:44PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902024850207750051588 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 158368

DATA DA PUBLICAÇÃO: Apr 18 2024 6:44PM

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE		
<b>DADOS DO SEGURADO</b>					
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE PINDORETAMA			CNPJ/CPF 23.563.448/0001-19		
Endereço JUVENAL GONDIM		Número 221	Complemento		
Cep: 62860000	Bairro CENTRO	Cidade PINDORETAMA	UF CE		
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP			CNPJ/CPF 15.844.260/0001-10		
Endereço AVENIDA SANTOS DUMONT		Número 2789	Complemento SALA 506		
Cep: 60150165	Bairro ALDEOTA	Cidade FORTALEZA	UF CE		
<p>A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.</p>					
<p><b>GARANTIAS :</b>                  TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 38.181,80                  VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 21/04/2024 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 25/07/2024</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12</li> <li>- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.</li> <li>* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.</li> <li>- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).</li> <li>- Registro de Reclamações Consumidor: <a href="http://www.consumidor.gov.br">www.consumidor.gov.br</a>.</li> </ul> <p>Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail <a href="mailto:sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br">sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <a href="https://www.gov.br/susep/pt-br">https://www.gov.br/susep/pt-br</a>, por meio do número 061902024850207750051588</li> </ul>					
<b>CORRETOR</b>					
Nome/Razão Social LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código Interno 051955		Registro Susep 202048069	

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 18 dias do mês de Abril de 2024.

Seguradora      Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço        Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ :            33.164.021/0001-00



  
Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Apr 18 2024 6:44PM  
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 150,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0.00
<hr/>	
Prêmio Total	R\$ 150,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
231067496	1	21/05/2024	150,00

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE PINDORETAMA, com sede na JUVENAL GONDIM nº 221 - CENTRO - PINDORETAMA - CE inscrito no C.N.P.J sob o nº 23.563.448/0001-19, as obrigações assumidas pela(o) CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT nº 2789 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, inscrito no C.N.P.J sob o nº 15.844.260/0001-10, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 38.181,80

**OBJETO PRINCIPAL:** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: CONCORRÊNCIA N 03.13.02/2024-CP - LOTES 1, 2 E 3

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**CLAUSULAS PARTICULARES****CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA****CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.

2. Para fins desta exclusão, o termo - Negócio de Territórios Excluídos - significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.

3. O termo -Territórios Excluídos- significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou afirmam jurisdição.

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

**APÓLICE** : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

**BENEFICIÁRIA** : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

**CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO** : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

**COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

**CONTRATO** : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

**EDITAL** : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

**ENDOSSO** : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

**EXPECTATIVA DE SINISTRO** : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

**INDENIZAÇÃO** : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

**MODALIDADE** : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

**MULTAS** : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

**OBJETO PRINCIPAL** : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

**OBRIGAÇÃO GARANTIDA** : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

**PREJUÍZOS** : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;</p> <p>PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;</p> <p>REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;</p> <p>PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;</p> <p>RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;                  SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.</p> <p>SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.</p> <p>SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;</p> <p>SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;</p> <p>SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;</p> <p>TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;</p> <p>VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.</p> <p>1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.</p> <p><b>2.RISCOS COBERTOS</b></p> <p>2 .1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.</p> <p><b>3.RISCOS EXCLUÍDOS</b></p> <p>3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:</p> <p>a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;</p> <p>b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;</p> <p>c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;</p> <p>d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;</p> <p>e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e</p> <p>f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.</p> <p><b>4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES</b></p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE		
<p>4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.</p> <p>4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.</p> <p>4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.</p> <p>4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.</p> <p>4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.</p> <p>5.VIGÊNCIA</p> <p>5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.</p> <p>6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO</p> <p>6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.</p> <p>6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.</p> <p>6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.</p> <p>6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.</p> <p>6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.</p> <p>6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.</p> <p>6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.</p> <p>6 .3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso</p>					



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE		
<p>6.3.1.A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.</p> <p>6.3.2.A SEGURADORA poderá acessar ao sítio eletrônico do SEGURADO, disponível em <a href="https://www.gov.br/aneel">https://www.gov.br/aneel</a>, notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a REGULAÇÃO DO SINISTRO pela SEGURADORA:</p> <p>a)cópia integral do processo licitatório, contendo o EDITAL e seus anexos;                  b)cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do TOMADOR e resultou na aplicação de MULTA , contendo a notificação de penalidades ao TOMADOR e sua publicação em Diário Oficial;                  c)planilha, relatório e/ou correspondências informando os PREJUÍZOS sofridos, quando aplicável;                  d)planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e                  e)cópia de atas , notificações , contranotificações , documentos , correspondências , inclusive e -mails , trocados entre SEGURADO e TOMADOR, relacionados à inadimplência do TOMADOR, quando aplicável.</p> <p>6.3.3.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.</p> <p>6.4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.</p> <p>6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.</p> <p>6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.</p> <p><b>7.INDENIZAÇÃO</b></p> <p>7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.</p> <p>7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.</p> <p>7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.</p> <p>7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.</p> <p>7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.</p> <p>7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.</p> <p>7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.</p> <p>7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.</p>					

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p><b>8. ATUALIZAÇÃO E JUROS</b></p> <p>8.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:</p> <p>a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.</p> <p>b) incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.</p> <p>8.2. Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.</p> <p>8.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.</p> <p>8.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.</p> <p><b>9. PERDA DE DIREITOS</b></p> <p>9.1. O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:</p> <p>a) descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;</p> <p>b) prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;</p> <p>c) descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.</p> <p><b>10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS</b></p> <p>10.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.</p> <p><b>11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES</b></p> <p>11.1. É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.</p> <p><b>12. EXTINÇÃO DA GARANTIA</b></p> <p>12.1. A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:</p> <p>a) quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;</p> <p>b) quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;</p> <p>c) quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.</p> <p>d) quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou</p> <p>e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.</p> <p>12.2. A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta</p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.</p> <p><b>13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR</b></p> <p>13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.</p> <p>13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.</p> <p>13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.</p> <p>13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.</p> <p>13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.</p> <p>13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.</p> <p>13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.</p> <p>13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.</p> <p>13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.</p> <p><b>14.FORO</b></p> <p>14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.</p> <p><b>15.DISPOSIÇÕES FINAIS</b></p> <p>15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.</p> <p>15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.</p> <p>15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.</p> <p>15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.</p> <p>15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>.</p> <p>15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.</p>				

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902024850207750051588	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 21644
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

**JOAO DA  
CRUZ SILVA  
RIBEIRO:916  
78285315** Assinado de  
forma digital por  
JOAO DA CRUZ  
SILVA  
RIBEIRO:91678285  
315



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 33164021000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADILSON IGNÁCIO LAVRADOR	Diretor
DANIEL DIBE DA SILVA	Diretor
JOSE ADALBERTO FERRARA	Presidente
LUIS FELIPE SMITH DE VASCONCELLOS	Diretor
MARCELO GOLDMAN	Diretor

MASAAKI ITAKURA	Diretor
ROSETE BOUKAI NETA	Diretor

Código da Certidão: **CA06190\_18042024\_185106\_666**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ 33164021000100, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR06190\_18042024\_185045\_361**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

